



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P N. 179, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O Desembargador **GASPAR MARQUES BATISTA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução TSE n. 23.092/2009, e considerando a classificação final dos candidatos inscritos na Consulta/Concurso de Remoção n. 36-2012,

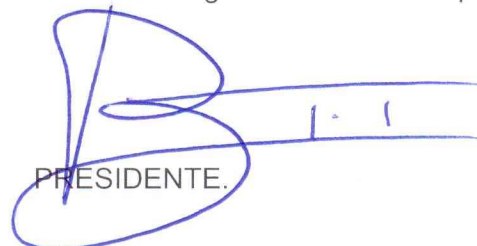
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora **CRISTINA GUIMARÃES E SANTOS DE BORBA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da 47ª Zona Eleitoral – São Borja-RS, para a 49ª Zona Eleitoral – São Gabriel-RS, a partir de 02-7-2012.

Art. 2º REMOVER, a pedido, a servidora **TASSIANA ALCOFORADO DINIZ**, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 57ª Zona Eleitoral – Uruguaiana-RS, para a 35ª Zona Eleitoral – Pinheiro Machado-RS, a partir de 03-7-2012.

Art. 3º REVOGAR a Portaria P n. 168-2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'B' followed by a horizontal line and a vertical stroke, positioned above the word 'PRESIDENTE'.

PRESIDENTE.